



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

PORTARIA Nº 1018 - DVAf, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Designar empregados para exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e Fiscal de Contrato Substituto.

O Chefe da Unidade de Administração da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, no uso da competência que lhe foi atribuída, por meio do inciso XVI do artigo 18º da Norma de Funcionamento da Unidade de Administração da IMBEL, e

CONSIDERANDO o Contrato nº 05/2025 UA-IMBEL de 12 de junho de 2025, formalizado entre a Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL/Sede e a Metrópole Auditores Independentes Associados S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 43.384.179/0001-30;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º do art. 40 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 da SEGES; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 5251.000044/2025-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para, cumulativamente com suas funções atuais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato:

- EC Thales Augusto Lellis Vicarone - Fiscal Técnico de Contrato;
- ECFG Mauro Amorim D'Albuquerque Lima - Fiscal Técnico de Contrato Substituto.

Art. 2º Os fiscais deverão seguir as orientações publicadas no Boletim Administrativo nº 02/2023-UA IMBEL, de 10 de março de 2023, para a fiel fiscalização do contrato.

Art. 3º A UA IMBEL, a DRADM e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÍCERO JACINTO DE MENEZES - Cel R/1

Chefe da Unidade de Administração da IMBEL



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cícero Jacinto de Menezes, Chefe da Unidade de Administração**, em 16/06/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?](https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0066302** e o código CRC **6D98BFBF**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE

Avenida do Exército - Bairro SMU - Brasília/DF – CEP 70630-901

Referência: Processo nº 65251.000188/2025-46

SEI nº 0066302